



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 , DE 01 DE SETEMBRO DE 1993.

EMENTA: Mantém Veto Total ao Projeto de Lei nº 021/93, que cria o Turno Noturno para alfabetização nas escolas públicas do Município e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, a provou, nos termos do art. 36, da Lei Orgânica do Município, e eu, JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO, Presidente do Legislativo, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica mantido o veto total aposto ao Projeto de Lei nº 021/93, de autoria do Senhor Vereador Marco Antonio Pereira de Figueiredo e outros, que cria o turno noturno para alfabetização nas escolas públicas do Município e dá outras providências, conforme Mensagem nº 018 / GP/93, do Exmº. Sr. Chefe do Executivo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 01 de setembro de 1993.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
PRESIDENTE